

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

6 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 402/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Américo Lopes de Azevedo — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedrático desta Faculdade Doutores José Carlos Diogo Marques dos Santos e José Manuel Araújo Baptista Mendonça, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor Américo Lopes Azevedo, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O Doutor Américo Lopes Azevedo apresenta aptidões, comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

19 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

4 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 403/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Victor Manuel da Conceição Viana, professor auxiliar convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor associado convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores António José Mónica Guerra, Paulo Machado e Pedro Moreira e na análise

do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto considera que Victor Manuel da Conceição Viana reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor associado convidado a 50 % da disciplina de Psicossociologia, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que o Doutor Victor Manuel da Conceição Viana possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselha o seu convite, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros do conselho científico, em reunião de 2 de Março de 2005.

O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Pedro Garcia Fernandes Bento Borges*.

5 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 404/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Manuel Portela da Gama — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão da sua comissão coordenadora de 20 de Abril de 2005, aprovou, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ECDU, por unanimidade dos seus professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva presentes, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor João Manuel Portela da Gama.

Esta deliberação foi tomada com base na apreciação do relatório apresentado pelo candidato e com base no parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutor Pavel Bernard Brazdil, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e Doutor Eugénio da Costa Oliveira, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

20 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel Martins Almodôvar*.

6 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 405/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a seguinte desafectação de lugares de professores do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Grupo	Categoria	Número de lugares
1.º grupo, subgrupo B (Biologia Celular).	Professor associado . . .	1
3.º grupo, subgrupo C (Genética Humana).	Professor associado . . .	1
4.º grupo, subgrupo B (Genética Molecular).	Professor associado . . .	1

6 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 406/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Sónia Maria de Sousa Amorim Teixeira Lopo, técnica superior de 1.ª classe (arquivo) do Arquivo Central da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior principal (arquivo) do mesmo serviço, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.